



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 053/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.724.125-4 e em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 15, da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor STARSKI GOMES SILVA – RG 7.719.380-4, Agente de Cadeia Pública, lotado na Cadeia Pública de Campo Mourão, contratado por Processo Simplificado de Seleção - PSS, com contrato por prazo determinado em regime especial, ter sido detido por estar de posse de uma arma de fogo de uso permitido, sem registro, conforme Boletim de Ocorrência e arbitramento de fiança nº 2013/92828, no dia 27 de janeiro de 2013. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 279, nos incisos V, VI e XIV, da Lei Estadual nº 6174/70, além do contido no artigo 3º, incisos V e XIV e artigo 4º inciso XXIV, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, estando sujeito ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona do Contrato firmado, e, a princípio, a uma das penalidades previstas no artigo 17, da L. C. nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293, da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar, os servidores **Miriam Beluco Freitas** – RG 2.107.503-5, **José Valdecir Cavalini** – RG 3.544.396-7 e **Alfredo Lopes da Costa Moreira Neto** – RG 6.420.109-3, para sob a presidência da servidora **Miriam Beluco Freitas**, dar cumprimento ao item supra e a servidora **Josiani Linjardi** – RG 3.337.600-6, como Suplente e para substituir a Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.